



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: [arquivo@alra.pt](mailto:arquivo@alra.pt)

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. Exa a  
Presidente da Assembleia  
Legislativa da R.A.A.  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 195/2014		14-10-2014

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 311/X – TRANSPARÊNCIA NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Félix Rodrigues, Artur Lima e Ana Espínola do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social/ Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. Tal como referido pelos requerentes, a Bolsa de Emprego Público dos Açores (BEPA) constitui-se como uma base de informação e publicitação das oportunidades de recrutamento e de mobilidade geográfica, interdepartamental e profissional dos recursos humanos da administração pública regional, mediante a previsão de mecanismos que, simplificando e organizando aqueles procedimentos, permitam contribuir para uma melhor e mais eficaz gestão dos recursos humanos com reflexos na qualidade dos serviços prestados ao cidadão.
2. A BEPA é, também, reconhecida por todos os intervenientes e utilizadores como um instrumento de grande impacte na transparência da contratação pública tendo, mesmo por este facto, sido alvo de nomeação para o prémio European Public Sector Award - 2013 (evento promovido pelo European Institut



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

**Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares**

of Public Administration). Tanto é, que a situação em questão só é espoletada porque todos os procedimentos que suportam todo e qualquer processo desta natureza são publicitados e, por isso, alvo do escrutínio público.

3. A competência e, por consequência, a responsabilidade na publicitação dos atos na BEPA, em particular a publicitação de ofertas de emprego público e documentos respetivos são atribuídas ao serviço que, em cada caso, seja responsável pelo procedimento de recrutamento de pessoal [(alínea a) do n.º 3 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 50/2006/A, de 12 de dezembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2007/A, de 10 de dezembro, 27/2008/A, de 24 de julho, o 17/2009/A, de 14 de outubro e o 2/2014/A, de 29 de janeiro].
4. Ainda assim, como responsável pela gestão e coordenação do projeto BEPA, a Direção Regional de Organização e Administração Pública (DROAP), interpelada telefonicamente e por correio eletrónico por dois potenciais candidatos ao concurso, contactou o serviço responsável pela abertura do procedimento tendo apurado ter-se tratado de um lapso de um colaborador que, inadvertidamente, publicitou o mesmo documento em dois separadores distintos da página eletrónica.
5. Ou seja, no dia 1 de setembro de 2014 foi publicitado na BEPA sob a forma de extrato, com o n.º 600/2014, conforme determinado no n.º 7 do artigo 7.º do DLR 17/2009/A, de 14 de outubro, um contrato de prestação de serviços contendo o documento que, inadvertidamente, foi também anexo à oferta de emprego público n.º 6999/2014 (documento esse que continua publicitado no separador correto). Detetado o lapso, o serviço procedeu à retificação da oferta de emprego público n.º 6999, para efeitos de anexação do documento correto.
6. Tal retificação foi publicitada na BEPA ainda no mesmo dia (01 de setembro de 2014), passando o procedimento a ter como referência o n.º 7000, já que para efeitos de não duplicação numérica, o sistema informático atribui automaticamente novo número ao procedimento, no caso o n.º 7000.
7. Deve ainda, referir-se que o aviso n.º 7000/2014, com data de publicação de 01 de setembro de 2014 não sofreu alteração/retificação pelo que não ficaram em causa os prazos procedimentais nele inscritos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

**Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares**

8. Por último, informa-se que dos fatos ora apresentados foram prestados, pela DROAP, por correio eletrónico e telefonicamente aos dois potenciais candidatos a concurso os esclarecimentos solicitados.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2940 Proc. n.º 54.01.00
Data:	01/10/14 N.º 271 X